

ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE DONA INÊS  
"Casa Vereador Manoel Alves de Lima"  
GABINETE DO VEREADOR RHUAN

APROVADO EM  
02 / 09 / 2019  
PRESIDENTE

Rua Alfredo Cantalice, 15, Terra Prometida, Dona Inês/PB – CEP: 58.228-000 – Fone: (83) 3377 1025.  
E-mail: cmdi\_pb@hotmail.com - CNPJ: 08.582.371/0001-30

**REQUERIMENTO Nº 084/2019.**

**AUTOR:** Vereador Rhuan Ribeiro de Araújo - PP

**ASSUNTO:** Solicito a CAGEPA extensão de rede de água no município de Dona Inês/PB.

Senhora Presidenta, Senhores Vereadores.


Requeremos na forma regimental e depois de ouvido o Plenário, que seja enviado ao senhor Hélio Paredes Cunha Lima presidente da CAGEPA, solicitação no sentido de providenciar que seja feita extensão de rede de água na Rua Assis Claudino, no Bairro São Pedro, no município de Dona Inês.

**JUSTIFICATIVA**

A presente propositura pauta-se em razão da necessidade dos moradores da Rua Assis Claudino no Bairro São Pedro deste Município de Dona Inês/PB ainda não dispor em toda Rua citada de Água tratada disponibilizada pela empresa responsável pelo abastecimento aqui no município, então como é de conhecimento a gestão pública eficiente vem para trazer uma melhor qualidade de vida à população através de políticas públicas como está que proporciona uma melhor qualidade de vida, traz mais segurança e dignidade na vida dos nossos munícipes, pois a água fornecida por esta valorosa empresa é de ótima qualidade para o consumo humano, uma vez que passa por todo um processo de tratamento até chegar ao consumidor final, desta feita à mesma proporciona melhores condições de vida às pessoas que dela fazem uso, uma vez que a água tratada evita várias doenças e exemplo de diarreia e infecções intestinais.

Diante do exposto, a CAGEPA, através do seu setor competente, deverá adotar as medidas necessárias para atender este pleito tão importante para população em questão.

Plenário Vereador José Fabiano da Costa Teixeira, 26 de agosto de 2019.

  
RHUAN RIBEIRO DE ARAUJO  
VEREADOR – PP